



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIA 20/11/2024

EM, 19/11/2024

**DECRETO Nº 7.253/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 18 de novembro de 2024

ANTONIO SERGIO  
ALVES  
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por  
ANTONIO SERGIO ALVES  
VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2024.11.18 15:40:11  
-03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE  
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750  
Dados: 2024.11.18 15:21:53 -03'00'

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>02.00.00</b>	<b>COORDENADORIA DE GOVERNO</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Coordenadoria de Governo</b>			
04.122.0038.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	395.676,00
04.122.0038.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	78.585,56
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0019.2123	Garantir os Serviços de Manutenção de Áreas Verde	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.300.000,00
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	1.755,00
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.550.0000.0000	7.095,82
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.543.0000.0000	289.914,12
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estuda	3.3.90.39.99	1.543.0000.0000	323.298,32
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.543.0000.0000	34.570,88
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.543.0000.0000	53.106,32
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.50.43.99	1.500.0015.1002	80.000,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.39.45	1.500.0015.1002	85.008,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	4.4.50.42.00	1.500.0015.1002	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.669.010,02</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Inf	3.3.90.40.06	1.500.0000.0000	1.300.000,00
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.543.0000.0000	100.889,64
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.543.0000.0000	300.000,00
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.30.99	1.550.0000.0000	7.095,82
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.543.0000.0000	300.000,00
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saú	3.3.90.34.00	1.500.0015.1002	85.008,00
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saú	4.4.90.61.02	1.500.0015.1002	100.000,00
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	1.755,00
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	3.336,80
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	300,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.99	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.500.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.270,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	2.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	322,82
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.500.0000.0000	500,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	500,00
14.422.0012.2068	Fortalecer os conselhos municipais e os mecanismo	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	4.890,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	0,52
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	731,30
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	3.3.90.30.44	1.500.0000.0000	19.547,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	3.3.90.31.99	1.500.0000.0000	900,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	3.3.90.39.33	1.500.0000.0000	1.000,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em dire	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	8.159,54
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	830,00
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e	3.3.90.36.99	1.500.0000.0000	15,90
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	4.281,68
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função p	3.3.90.32.09	1.500.0000.0000	1.000,00
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função p	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	3.000,00
14.422.0020.2129	Promover atendimento humanizado, educando para o	3.3.90.31.99	1.500.0000.0000	2.000,00
14.422.0021.1131	Desenvolver Políticas Públicas de Protagonismo da	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	1.000,00
14.422.0021.1131	Desenvolver Políticas Públicas de Protagonismo da	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	1.000,00
14.422.0021.1131	Desenvolver Políticas Públicas de Protagonismo da	3.3.90.39.33	1.500.0000.0000	1.000,00
14.422.0021.1131	Desenvolver Políticas Públicas de Protagonismo da	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	500,00
14.422.0021.2133	Promover Políticas Públicas para os Povos Tradici	3.3.90.32.09	1.500.0000.0000	7.500,00
<b>17.05.00</b>	<b>Fundo Municipal da igualdade Racial</b>			
04.122.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serr	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	5.000,00

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>22.00.00</b>	<b>SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>			
<b>22.01.00</b>	<b>Sec. de Políticas Públicas da Mulher</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.501.0000.0000	707,60
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.04	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.99	1.501.0000.0000	1.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.501.0000.0000	29,74
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.501.0000.0000	6.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.501.0000.0000	1.000,00
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas pa	3.3.90.30.16	1.501.0000.0000	693,80
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas pa	3.3.90.30.23	1.501.0000.0000	38.469,20
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas pa	3.3.90.30.99	1.501.0000.0000	7.000,00
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas pa	3.3.90.39.33	1.501.0000.0000	21.000,00
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas pa	4.4.90.52.42	1.501.0000.0000	669,26
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfr	3.3.50.43.99	1.501.0000.0000	195.606,40
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfr	3.3.90.39.72	1.501.0000.0000	45.500,00
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfr	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	75.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.669.010,02</b>